



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 248/2020

Dispõe sobre a **homologação** dos representantes da sociedade civil no CMDCA para o biênio 2021 -2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto da Constituição Federal de 1988, em especial o seu art. 227;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, considerando as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 001/2020 deste conselho, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMDCA de Capivari de Baixo-SC, para o biênio 2021-2022;

CONSIDERANDO o fórum das entidades civis que ocorreu no dia 18 de novembro de 2020, às 10h, por meio de videoconferência;

Em reunião ordinária de 26 de novembro de 2020, ata de n.º 252/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes representantes da sociedade civil no CMDCA, escolhidos em fórum próprio, para o biênio 2021 -2022:

Titulares:

1. Associação Jorge Lacerda

Titular: Dafna Correa Rodrigues

Suplente: Richarles Oliveira de Jesus Junior

| | |
|---|------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO | |
| PROTOCOLO | |
| ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS | |
| Recebido em: 30 / 11 / 2020 | |
|  | 1366 |
| Responsável / Matrícula | |



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Hamilton Gomes de Sousa

Suplente: Rosilene Costa Antonio

3. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente

Titular: Rosa Machado Silveira

Suplente: José Eduardo Bitencourt

4. 18º/SC Grupo Escoteiro Carijós

Titular: Eliezer Marques Costa

Suplente: Fernando Duarte da Silva

Suplente:

5. APP – Associação de Pais e Professores da E. E. B. São João Batista

Titular: Jussara da Silva Prudêncio Pacheco

Suplente: Alzira Aparecida Trevizan

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 26 de novembro de 2020.

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA